



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 012/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e oito minutos (9:48) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Jorge Laudénir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº12/2021 para retificação. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 12/2021 que “ALTERA ARTIGOS 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadoras Thiarles, Letícia e Marcio. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei de nº 12/2021, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Com a palavra a Vereadora Letícia, primeiramente gostaria de falar sobre a Castração de animais de pequeno porte no município, informando que foi confirmado pelo Prefeito Municipal a compra dos serviços de castração, faltando apenas verificar qual a empresa que irá prestar os serviços ao que agradece ao mesmo. Também agradece a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito por dar ontem início as obras no corredor da Santa Bernardina. Solicita ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente desta Casa que faça um relato sobre a reunião realizada no hospital. Comenta ainda só para contribuir, quanto uma indicação do Vereador Thiarles da colocação de lâmpadas de Led em toda extensão do Município, informando de sua solicitação e da Vereadora Vivian a Prefeitura Municipal que fizesse a adesão ao Programa do Ministério do Desenvolvimento Regional e ainda foi encaminhamento pelo Executivo que também façam adesão ao Programa da CEEE que já foi dado o encaminhamento junto ao Executivo. E, por último questiona a Mesa Diretora desta Casa quanto a transmissão ao vivo das sessões da Câmara. Quanto a Sessão ao Vivo, o Presidente comenta que a princípio como não ouve o consenso de todos, não tomará



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

uma decisão sozinho. Portanto concorda que deve haver uma reunião com todos Vereadores para que haja um comum acordo. Ao usar a palavra o Vereador Márcio gostaria de deixar registrado sobre uma indicação de sua autoria que foi aprovada nesta Casa sobre a criação do cronograma de trabalho do patrolamento das estradas rurais do município, mas não teve êxito por parte do Executivo. O seu intuito era para uma melhor transparência dos serviços para a Comunidade local. Salienta que o Vereador é cobrado por estes serviços e com este cronograma sendo exposto através das redes sociais, além da transparência, a comunidade terá acesso as informações sobre o trabalho da Secretaria. Em aparte o Vereador Thiarles, comenta sobre a reunião do Hospital informando sobre alguns encaminhamentos, no que se refere ao aumento no valor da hora para manter o quadro de médicos, aumentando assim a receita de despesa para o hospital e para o município, mas que teve o acordo do Prefeito Municipal. Também da audiência pública a ser realizada o quanto antes com os governantes na tentativa de buscar alternativas melhores de receita de recursos para o hospital. Também a Comissão de Educação Saúde e Meio Ambiente, ficou de fazer um encaminhamento a Diretoria do Hospital solicitando informações quanto ao balanço de todas as receitas e despesas, número de funcionários, sobre o contrato do PADU e a situação das internações que a diretoria irá buscar junto a Terceira Coordenadoria da Saúde. A Secretaria Municipal da Saúde juntamente com a Diretoria do Hospital ficou de fornecer através de slides, informações técnicas sobre o convênio e serão apresentados na audiência. O Presidente diz que na próxima terça fará uma reunião com o Jurídico desta Casa para tratar sobre a questão do repasse da sobra dos recursos da Câmara para Hospital e coloca ainda que segundo informações obtidas, a Câmara não pode assumir pagamento mensalmente aos dos funcionários de uma entidade, conforme o solicitado pela Diretoria do Hospital. Aproveitando a colocação do Vereador Márcio, acha que no final do dia, caso não haja a concretização dos serviços de patrolamento na localidade que está executando, não deveria ser dirigida a patola para o pátio do Executivo e sim permanecer em um local que haja segurança na própria localidade, evitando assim a economia de combustível e o desgaste da mesma. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas cinquenta e seis minutos e reabre as dez horas e sete minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 12/2021 que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

“ALTERA ARTIGOS 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 11/2021 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.273/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”. foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES: VEREADOR THJARLES SCHNEIDER** - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da remoção e deslocamento de um quebra-molas que está localizado em frente a residência de número 11 na rua das Violetas. **VEREADOR THJARLES SCHNEIDER** - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que se faça um estudo e avaliação, para que possa haver a substituição das lâmpadas atuais dos postes de iluminação pública, por lâmpadas de led, nos trechos das avenidas de nosso município. **VEREADOR GILSON SCHWANZ** - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, que seja efetuado no corredor Signorini, roçado, patrolamento, abertura de desaguadouros e o desentupimento e a reforma de um bueiro, em frente a propriedade do Sr. Clóvis Signorini, na localidade Santa Bernardina. **VEREADOR MARCIO ZANETTI** - Indica ao Executivo Municipal, a viabilidade de fazer estacionamento oblíquo em frente a Prefeitura Municipal, com mais vagas, incluindo para idosos e portadores de necessidades especiais. **VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE**: – Indica ao Executivo Municipal, para possibilitar a construção de um bueiro na Estrada do Colorado de cima, entre a residência de Rejane Nachigal Cruz e a Comunidade Nossa Senhora Medianeira. Discutidas e votadas as Indicações foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER**: O Vereador Thiarles usa este espaço para informar o falecimento ocorrido hoje do Professor Emílio Büttow, sendo um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores no Município de Morro Redondo. Comenta que foi uma grande perda por considerar um dos lutadores por grandes causas regionais e em especial do nosso município. Neste momento se solidariza com seus familiares e amigos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de abril, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e dezoito minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

(10:18). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. ____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO